



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.970/0001-95



DECRETO N.º035/2013

15/04/2013

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 82/ 2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2013, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com artigo anterior, correrão a conta de , Excesso de Recursos Livres, previstos no orçamento em conformidade com o Relatório de Alteração Orçamentária anexo e que faz parte integrante deste Decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul, 15 de Abril de 2013.

SIRLENE SVARTZ
Prefeita Municipal

Anexo I

Decreto nº35/2013 de 15/04/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s):82/2012

Suplementar - Recursos Excesso de Arrecadação		R\$ 1.000.000,00
4100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	Orçamentária	
DEPTO DE URBANISMO	Excesso de Arrecadação	
10.002.15.451.00091-060 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
0 Recursos Ordinários Livres		

RECEITAS		R\$ 1.000.000,00
1922.99.99.03.00	Restituição Ação Copel	1.000.000,00

Responsável Técnica
Elaine Dalmolin de Paula Xavier
CRC 34790/0-0PR